ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 26 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

FORO JUDICIAL. INSTITUCIONAL. REGIME DE TRABALHO HOME OFFICE. RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 5/2020. ATENDIMENTO TELEFÔNICO. FUNCIONALIDADE SIGA-ME. HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA. REITERAÇÃO DOS TERMOS DA CIRCULAR CGJ N. 146/2020. ORIENTAÇÕES.

Reiterando os temos da Circular CGJ n. 146/2020, de 22.5.2020, comunico aos Magistrados e aos Servidores de Primeiro Grau de Jurisdição acerca da necessidade de configuração da funcionalidade "siga-me" nos ramais telefônicos das unidades judiciárias, em razão da adoção da modalidade de trabalho home office no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5/2020, bem como a atualização dos dados de contato da respectiva unidade judicial junto ao Portal do Poder Judiciário - Canais de Comunicação - Endereços e telefones - Comarcas (rodapé da página). Feita a configuração, orienta-se a realização de teste realizar teste para verificar se o procedimento foi exitoso. Ocorrendo problema na configuração do siga-me, recomenda-se contato com técnico de suporte em informática.

Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS**, **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 12/08/2020, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **4838321** e o código CRC **47A1B6F9**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br